



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 288ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Em 22 de setembro de 2020, às 14h35min, foi iniciada, por videoconferência a ducentésima octogésima oitava reunião ordinária da Câmara Técnica que contou com as participações dos Conselheiros: Idésio da Silva Coelho Júnior, Silvia Mara Leite Cavalcante, Ticiane Lima dos Santos, Aloísio Rodrigues da Silva, Ângela Andrade Dantas Mendonça, Antônio Carlos Sales Ferreira Júnior e Antônio de Pádua Soares Pelicarp. Ausência justificada do Conselheiro Leonardo da Silveira do Nascimento. **ORDEM DO DIA: 1. Introdução:** O Conselheiro Idésio da Silva Coelho Júnior iniciou a reunião desejando uma boa reunião a todos. A Conselheira Silvia ressaltou a situação trágica das queimadas no pantanal brasileiro e a ausência de políticas públicas sustentáveis. O fogo que consumiu o Pantanal, entre janeiro e setembro, equivale a 15 cidades de São Paulo. Cenário no Pantanal é ‘devastador’, há dois meses, sofre um dos piores incêndios das últimas décadas. De acordo com o SOS Pantanal, esta é a pior seca dos últimos 47 anos no Pantanal. Imagens de satélite mostram que, em setembro de 2020, já são mais de dois milhões de hectares perdidos, o equivalente a 13% de todo o bioma. O fogo e a fumaça asfixiam a natureza e toda a economia do Pantanal. Sofrem o turismo, a pecuária, a pesca e as cidades e, por consequência, toda a população, além dos animais silvestres e o gado”. Acredita-se que a maior parte dos incêndios são causados pelo ser humano, alguns acidentais, outros criminosos. Sem profissionais ou voluntários suficientes para atuar nas regiões mais remotas, grupos voluntários têm sido montados para auxílio nas ações dos estados atingidos. Vice-presidente Idésio sugeriu de falar sobre questões climáticas nos eventos promovidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **2. Normas em Pauta: 2.1. Para Aprovação:** Alteração da Resolução CFC nº.1.328/11 – Auditoria Governamental. **Relator:** Conselheiro Antônio Carlos Ferreira. **Decisão:** Aprovado por unanimidade com a supressão do parágrafo único do art. 4º da minuta. Foram convidados para a Plenária do CFC, os presidentes da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e do Instituto Rui Barbosa (IRB). **2.2 Para Aprovação:** CTA 29 - Orientações aos auditores independentes sobre a emissão de relatório de auditoria das demonstrações contábeis semestrais das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). **Relator:** Conselheiro Antônio de Pádua Pelicarp. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **3. Entidades Desportivas:** O Conselheiro Glaydson Trajano fez atualização das atividades do grupo. **4. Comitê de Pronunciamentos Contábeis** – Idésio relatou que será realizada uma consulta pública sobre qual deve ser o encaminhamento para OCPC 05, visando captar a visão do mercado se o Comitê deve revisar a Orientação para alinhar com IFRIC, inserir procedimentos sobre subsetores específicos ou revogar a orientação. Informou também que as inscrições para o XVII Seminário CPC estão abertas, o evento ocorrerá nos dias 25 e 26 de novembro, no período da manhã de forma virtual. Mais informações podem ser acessadas pelo link <http://www.eventos.facpc.org.br/palestrantes/XVIIseminarioCPC>. O vice-presidente Idésio ressaltou a importância dos conselheiros da Câmara Técnica participarem. Informou da entrevista que concedeu sobre ED do IASB Primary Financial Statements para o jornal Valor Econômico. Apresentadas as alterações mais relevantes, principalmente relacionadas a DRE e potenciais dificuldades de adoção, dada a legislação brasileira. O vice-presidente técnico do CRCSC enviou a ata de reunião sobre a do IASB sobre Primary Financial Statements. Informam de potenciais conflitos com a Lei das SAs. **5. GA Pública.** Houve alterações na composição do grupo. O Conselheiro Antônio Carlos Ferreira foi incluído no GA. O Conselheiro Leonardo Nascimento deixará a coordenação operacional adjunta do grupo, pois irá assumir uma atividade no Banco Mundial. O Sr. Renato Pucci assumirá essa atribuição. Reunião nos dias 17 a 19 de agosto de 2020. Análise de proposta norma sobre custos em substituição à NBC T 16.11 – Sistema de Informação de Custos do Setor Público. Análise das contribuições da audiência pública para as seguintes normas: **NBC TSP 27 – Arrendamentos / IPSAS 13 – Leases – Decidiu-se por não convergir e aguardar a nova norma sobre arrendamento. NBC TSP 28 – Informação por Segmento / IPSAS 18 – Segment Reporting – Deve ser reenumerada para TSP 27.** Além disso, surgiu a necessidade de discussão

sobre a vigência das normas, ajustando o fluxo. Será discutida na próxima reunião nos dias 21 a 23 de setembro de 2020. **NBC TSP 29 – Divulgação de Informação do Setor Governo Geral/ IPSAS 22 – Disclosure of Information about the General Government Sector.** Deve ser reenumerada para TSP 28. NBC TSP 30 – Benefícios Sociais/ IPSAS 42 – Social Benefits. Deve ser reenumerada para TSP 29. Houve também discussão sobre a forma de edição pelo CFC dos Implementation Guidances emitidos pelo IPSASB. **6. Circuitos Técnicos.** A Conselheira Ticiane, coordenadora do projeto, informou que foi realizado no dia 8 de setembro o 3º Circuito Técnico: Aspectos relevantes do SPED ECF, que foi um sucesso. Houve emissão de certificado para 620 participantes e mais de 1.100 visualizações no YouTube até 15/9. A gravação está disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=l1DENLMSE20>. A conselheira Ângela destacou que a Escrituração Contábil Fiscal está no rol das obrigações mais importante para as empresas, acrescentando que a ECF surgiu em substituição à Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (DIPJ). A relevância da ECF consiste no fato de ser um único repositório a conter dados e informações contábeis e fiscais de forma detalhada e de melhor qualidade, como os ajustes fiscais na apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro. Ainda segundo a Conselheira Ângela, a ECF permite um acompanhamento mais eficaz das operações com maior cruzamento de dados e melhor controle dos processos contábeis e fiscais, inclusive um acesso mais célere às informações das empresas. A Próxima edição será 4º Circuito Técnico on-line : Processo de convergência no setor público: onde estamos e para onde vamos? – será realizado no dia 25 de setembro de 2020, a abertura da Conselheira Ticiane, moderação do Conselheiro Antônio Carlos Sales Ferreira Júnior e palestrantes: Leonardo Silveira do Nascimento, Renato Perez Pucci, Patrícia Siqueira Varela e Flávio George Rocha. A Câmara Técnica está agendando a realização do 5º Circuito Técnico on-line, a ser divulgado em breve. **7. Revisão Externa pelos Pares: O Funcionário da coordenadoria técnica** André Augusto elaborou uma apresentação sobre principais pontos que precisam ser alterados na norma NBC PA 11 – Revisão Externa de Qualidade pelos Pares e o estágio atual do desenvolvimento do novo sistema. Apresentação do Desenvolvimento do Sistema do CRE as principais premissas do desenvolvimento, otimizar o gerenciamento das informações, automatizar rotinas e criar controles, facilitar o acesso e utilização pelos usuários, otimizar o preenchimento do questionário pelos revisores, avaliar cenários futuros de alteração. Atualizou também sobre o Relatório de Atividades do Comitê que está próximo a ser emitido com o apoio do Ibracon. O prazo para indicação do revisor para o programa de 2020 encerrou-se em 31/8. Apenas dos 4(quatro) auditores selecionados não indicaram revisor, de um total de 121 processos. **8. Digitalização das Obrigações Acessórias:** Nota Fiscal Fácil. A conselheira Ângela informou que participou de reunião promovida pelo Coordenador Geral do ENCAT, Eudaldo Almeida de Jesus, que contou com a participação de todos os secretários estaduais de fazenda. Falou que foi apresentado na reunião um aplicativo nota fiscal fácil que está sendo desenvolvido, que vai facilitar a vida do público, previsão para lançamento desse aplicativo em outubro e será em fases e grupos. **9. Alterações na Resolução CFC nº. 560/83 – prerrogativas:** Reunião realizada em 16 de setembro para alinhamento dos objetivos. Os membros devem enviar suas contribuições. **10. Comissão Permanente de Ciência e Tecnologia:** Felipe relatou que o grupo foi reformulado e deverá ocorrer uma reunião em breve. O objetivo é para preparar os profissionais de contabilidade e de auditoria dada a evolução tecnológica. **11. Reforma Tributária:** O Conselheiro Antônio de Pádua informou que foram realizadas duas reuniões nos dias 8 e 15 de setembro de 2020, o grupo deverá analisar cada uma das propostas e sugerir o apoio ou não a cada uma delas. **12. Comunicados da Coordenadoria Técnica:** Felipe informou do recebimento de ofício do CRCCE sugerindo atualização da ITG 2004 – Entidades Cooperativas. Adicionalmente, O CRCBA criou uma cartilha sobre contabilidade de cooperativas. Irá analisar as sugestões e apresentar para a Câmara avaliar se o assunto precisa ser revisitado. **13. Assuntos Gerais.** Felipe informou que o reporte sobre quantidade de consultas técnicas respondidas ocorrerá trimestralmente. Sobre o CODIM – Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado, Felipe informou que, após a saída de várias entidades importantes para o Comitê, foi definido o encerramento do mesmo. O CODIM foi criado em abril de 2005 com o objetivo discutir e sugerir a utilização das melhores formas de divulgação de informações das Companhias para os seus mais diferentes públicos estratégicos. Foram emitidos 26 Pronunciamentos de Orientação sobre boas práticas de comunicação ao mercado, cumprindo o seu papel de forma quando havia a necessidade de um fórum com essa demanda. Caso volte a ter demanda do Comitê, o mesmo poderá ser reestabelecido. Conselheira Ticiane informou que recebeu contato do presidente do CRCRJ Samir Ferreira Barbosa Nehme e do CRCGO o presidente Rangel Francisco Pinto solicitando a edição da norma sobre Condomínios. Os mesmos informaram que encaminharão um parecer sobre norma para condomínio. Há

um forte indicativo de propor uma norma obrigatória. O conselheiro Aloísio parabenizou os colegas pelo Dia do Contador e informou que vai ser publicado na Tribuna ainda nessa semana uma matéria sobre o papel da contabilidade antes e após a COVID-19. A Coordenadora Adjunta da Câmara Técnica Silvia Mara Leite Cavalcante fez o encerramento da reunião agradecendo a participação de todos e parabenizando todos os contadores (as) do CFC, que exercem essa nobre e importante missão! Pelo o Dia do Contador, comemorado em 22 de Setembro, Desde então, a classe contábil tem sido imprescindível para o desenvolvimento sustentável do Brasil. Parabéns, contadores! Vocês são essenciais em todos os momentos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h38min, no dia 22 de setembro de 2020. A presente ata foi lavrada por mim, Felipe G. Bastos, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Visto:

Idésio da Silva Coelho Júnior

Silvia Mara Leite Cavalcante

Ticiane Lima dos Santos

Antônio de Pádua Soares Pelicarpo

Aloísio Rodrigues da Silva

Ângela Andrade Dantas Mendonça

Leonardo da Silveira do Nascimento (Ausência Justificada)

Antônio Carlos Sales Ferreira Júnior

Felipe Gonçalves Bastos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gonçalves Bastos, Coordenador**, em 22/01/2021, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Andrade Dantas Mendonça, Conselheira**, em 22/01/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Sales Ferreira Júnior, Conselheiro**, em 22/01/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio de Pádua Soares Pelicarpo, Conselheiro**, em 22/01/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aloísio Rodrigues da Silva, Conselheiro**, em 28/01/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silveira do Nascimento, Conselheiro**, em 09/02/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ticiane Lima dos Santos, Conselheira**, em 10/03/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Idésio da Silva Coelho Junior, Vice-Presidente**, em 24/06/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mara Leite Cavalcante, Conselheira**, em 29/06/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019629** e o código CRC **F08D32D7**.

Referência: Processo nº 90796110000018.000001/2021-99

SEI nº 0019629